ELEIÇÕES Aplaudidos ou vaiados, pré-candidatos defenderam valores evangélicos durante evento

Políticos aproveitam Marcha para Jesus e fazem palanque eleitoral

ESTADÃO CONTEÚDO E REDAÇÃO
São Paulo

De olho no voto dos evangélicos, pré-candidatos às eleições de outubro, ao lado de aliados políticos, participaram da Marcha para Jesus, em São Paulo, que reuniu milhões de fiéis nas ruas da capital paulista ontem. Entre os que buscaram palanque no festejo religioso, estavam os pré-candidatos à presidência da República, Jair Bolsonaro (PSL), ao governo de São Paulo, João Doria (PSDB), entre outros.

O deputado federal Jair Bolsonaro foi vaiado por parte do público e aplaudido por outra parcela dos fiéis evangélicos que acompanhavam a Marcha para Jesus. Em um rápido discurso, ao lado do senador Magno Malta (PR-ES) e do apóstolo Estevam Hernandes, líder da igreja Renascer, Bolsonaro afirmou que amava Israel. Durante a Marcha, líderes religiosos defenderam a ideia de reconhecer Jerusalém como capital de Israel. Bandeiras do país, considerado berço do cristianismo, eram levantadas entre o público.

"Brasil acima de tudo e Deus acima de todos", disse o parlamentar. Já Magno Malta, cotado para ser vice de Bolsonaro nas eleições presidenciais, fez um discurso contra a descriminalização do aborto. Na sequência da fala dos dois, o evento teve show da cantora Lauriete, esposa de Magno Malta e ex-deputada federal pelo Espírito Santo.

Líder nas pesquisas de intenção de voto para a Presidência da República, Bolsonaro terá de ajustar seu discurso para conquistar mais evangélicos, disse o apóstolo Estevam Hernandes, líder da Igreja Renascer. "Alguns posicionamentos dele podem fazer com que realmente ganhe a simpatia dos evangélicos. Agora, existem outros que são antagônicos com os valores cristãos, como a força, o ódio, algumas coisas mais extremistas", disse o apóstolo.

Nem um, nem outro

Já o ex-prefeito de São Paulo João Doria (PSDB), pré-candidato ao governo de São Paulo, subiu no principal trio elétrico da Marcha, junto com o empresário Flávio Rocha, presidenciável do PRB, defendendo um "palanque pelo Brasil".

"O ponto único é de defesa do Brasil, do crescimento do Brasil nem à esquerda nem à direita. É um palanque do Brasil. Não é um palanque do PSDB, nem um palanque do PRB", disse o tucano, ao subir no trio, que também contou com o prefeito da capital paulista, Bruno Covas (PSDB), e líderes religiosos como o apóstolo Estevam Hernandes.

Mesmo com Geraldo Alckmin (PSDB) como pré-candidato ao Planalto pelo seu partido, Doria anunciou na quarta-feira, que subiria no palanque de Flávio Rocha em nome de uma união do centro nas eleições presidenciais. O objetivo, disse Doria, é evitar uma vitória de Jair Bolsonaro (PSL) ou de Ciro Gomes (PDT) na disputa ao Palácio do Planalto.

Jales Valquer / Estadão Conteúdo

João Doria subiu no principal trio da Marcha e pregou "um palanque pelo Brasil"

O governador de São Paulo e pré-candidato à reeleição, Márcio França (PSB), disse que considera normal a aproximação de João Doria (PSDB), seu adversário na disputa, com o empresário Flávio Rocha, presidenciável do PRB. Mais cedo, Doria defendeu Rocha com o presidenciável Geraldo Alckmin (PSDB). "Não tenho nada contra o Flávio Rocha. Acho que ele tem muito a ver com o Doria. Empresários ricos, pessoas que têm associação de ideias, pensam parecido, é mais ou menos normal que estejam juntos", disse França, que apoia Alckmin.

SEM LICITAÇÃO

Ex-prefeito de Camaçari é multado em R$ 10 mil

AINA SOLEDAD
A TARDE SP

O ex-prefeito de Camaçari, Ademar Delgado (ex-PT/sem partido) foi multado em R$ 10 mil reais por suposta irregularidade na contratação, sem licitação, da empresa MAF Projetos e Obras. A decisão do Tribunal de Contas do Município (TCM) tem como base a contratação, no valor de R$1.585.428,11 da empresa responsável por obras de recuperação de 127 unidades habitacionais feita em 2016, quando Ademar era gestor da cidade. O ex-gestor vai recorrer da decisão.

Ao TCM, Ademar justificou que a contratação seria de caráter emergencial em decorrência da necessidade de recuperar as unidades habitacionais invadidas no bairro Buris Satuba. A falta de revitalização, segundo o ex-gestor, impediria o recebimento de recursos oriundos do governo federal.

Para o TCM, a versão do ex-gestor não se sustenta, pois não ficou comprovado a possibilidade de haver "prejuízo ou comprometimento da segurança das pessoas, serviços ou bens públicos ou particulares".

O Ministério Público de Contas decidiu considerar a contratação irregular e afirmou que "a situação não revela uma inviabilidade de competição, a justificar a inexigibilidade de licitação, como exige o art. 25 da Lei nº 8.666/93".

Nem golpe nem Venezuela

Eliane Cantanhêde
Jornalista

A bandeira da "intervenção militar já" é mais nociva do que o refrão "o Brasil vai virar uma Venezuela". Nenhuma das duas coisas vai acontecer, mas pregar a ditadura é grave e perigoso, enquanto falar em venezuelização é apenas marketing leviano. Logo, uma mobiliza desmentidos e esconjuros até das Forças Armadas, enquanto a outra não passa de papo de botequim.

A paralisação dos caminheiros sacudiu o governo, acionou o Legislativo e o Judiciário e deixou um rastro de prejuízos bilionários, mas ensinou duas lições: 1) diferentemente do que ocorre na Venezuela, as crises são pontuais, enfrentadas por instituições sólidas e solucionadas; 2) a insatisfação é generalizada, inclusive nos meios militares, mas não há lideranças dispostas a transformar o caos em inferno.

Os radicais são ruidosos, muitas vezes ruinosos, mas são sempre minoria. Têm força para aproveitar uma paralisação com motivos justos para fazer um movimento político sem pé nem cabeça e com pedradas contra os que se dão por satisfeitos e só pensam em voltar para casa com o troféu - e as vantagens - da vitória.

Diante dos gatos pingados que pedem "intervenção militar já", num País traumatizado pela longa história de ingerências militares na política e uma ditadura que deixou vítimas e ódio, as Forças Armadas assumiram elas próprias a missão de rechaçar a ideia de golpe.

Até a minha entrevista com o comandante do Exército, general Eduardo Villas Boas, de dezembro de 2016, foi tirada do baú. E lá está ele, como a mais reluzente liderança militar nesses tempos difíceis, ironizando "os malucos, os tresloucados" que batem às portas dos quartéis pedindo intervenção.

Também o ministro da Defesa, general Silva e Luna, disse agora a Tânia Monteiro que as Forças Armadas "trabalham 100% apoiando a legalidade, com base na Constituição e sob a autoridade do presidente da República". E ratificou: "O único caminho de acesso ao poder é pelo voto".

Fazendo coro, o chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, almirante Ademir Sobrinho, desdenhou, no plural: "Não temos concordância com isso (intervenção), seguimos a Constituição, a democracia". E, no Planalto, o chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Sérgio Etchegoyen, outra estrela militar, disse que não vê nenhum militar pensando nisso e ironizou: "Esse assunto é do século passado".

Os radicais são ruidosos, muitas vezes ruinosos, mas são sempre minoria

Que assim seja e a história registre todas essas manifestações enfáticas, mas, pelo sim, pelo não, a presidente do Supremo, Cármen Lúcia, usou a primeira sessão do plenário após o início da greve para fazer uma declaração que, sem citar caminhoneiros, militares ou "vivandeiras de quartéis", teve um objetivo claro: condenar ditaduras e fazer uma defesa enérgica da democracia, regime que prevê instrumentos e remédios legais para as crises mais difíceis.

É assim que vamos atravessando crises sucessivas, incrédulos, confusos, indignados e sem saber o que nos reserva uma eleição totalmente imprevisível, mas com a certeza de que nossos "Venezuela's days" confirmam que temos energia institucional, econômica e social para enfrentar crises e o Brasil jamais será uma Venezuela.

E, por mais que os "tresloucados" não saibam nada ou tenham memória curta, o trauma da ditadura não é só civil, é também militar, e não há lideranças nem vontade nas Forças Armadas para aventuras sem saber como depois sair delas.

Está difícil encontrar homens-bomba contra a democracia. Há militares com liderança e força, mas não querem e sabem que não podem nem devem. E, se há militares que queiram e acham que podem e devem, não têm liderança nem força. Sem unir liderança, força e vontade, não tem golpe. Aliás, não terá golpe nenhum. Que venham as eleições!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 037/2018. PP nº. 019/2018. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Concreto destinado a atender as necessidades do Município de Sobradinho-BA. Abertura: 13/06/2018 às 10h00min. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

COMARCA DE EUCLIDES DA CUNHA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
1º OFÍCIO

EDITAL DE LOTEAMENTO

Silmare Rocha da Costa, Oficial, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc.

Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, que os Srs. **MANOEL MESSIAS COSTA ABREU**, CPF:36844942591, RG: 03374496535 SSP/BA, brasileiro, solteiro, maior, residente nesta cidade a Rua Major antonino, 115; **ADILSON COSTA SOUZA ABREU**, RG: 03374548-09, CPF: 284718815-00, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Castro Alves, 227, nesta Cidade; **CARLOS ALBERTO SOUZA ABREU**, RG: 18300405 SSP/SP, CPF: 263685255-00, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Castro Alves, 227, nesta Cidade **LUIZ CESAR SOUZA COSTA**, RG: 1421337100, CPF: 128350135-04, brasileiro, solteiro, maior, residente na rua Castro Alves, 227, nesta Cidade; **PAULO SERGIO COSTA ABREU**, CPF: 263683385-53, RG: 324661886 SSP/BA, brasileiro, solteiro, maior, residente na Rua Castro Alves, 227, nesta Cidade; **LIDIANE DE SOUZA ABREU**, CPF: 902378465-00, RG: 08142382-97, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Castro Alves, 227, nesta Cidade; **JOSE WILTON COSTA ABREU**, CPF: 45129880-53, RG: 24496336 SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, residente à Rua João Ponde, 144, apº: 404, Barra, Salvador-Bahia, **MARIA GORETE COSTA ABREU**, CPF: 11190262500, RG:01295715-12, brasileira, divorciada, residente à Rua João Ponde, 144, apº: 404, Barra, Salvador-Bahia; **NUBIA CRISTINA DE SOUZA ABREU**, CPF: 22480196534, RG: 0305451880 SSP/BA, brasileira, solteira, maior, residente na Rua Jacutinga 55m Pedra do Descanso, Feira de Santana – Ba; **JOSE WILSON COSTA ABREU**, CPF: 05871344-34, 11540885 SSP/SP, casado com Izabel Cristina da Silva Abreu, residentes na Rua Maria Marcolina, 353, Brás, São Paulo-SP; **ANA MARIA ABREU IOSHIMURA**, CPF: 006735488/98, RG:14163201-X, casada com Vanderci Hiroshu Ioshimura, residentes à Rua Maria Marcolina, 353, Brás, São Paulo-SP; através do seu procurador **MANOEL MESSIAS COSTA ABREU**, supra qualificado, através da Procuração Pública lavrada em 18/11/2017 no Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Distrito do Brás, São Paulo – SP no Livro 151, fls. 271/273, Procuração Pública lavrada em 24/10/2017 no Tabelionato de Notas da Comarca de Uauá-Bahia, no Livro 71, 177; Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Uauá-Bahia, no Livro 71, 175 em 24/10/2017; Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Uauá-Bahia, no Livro 71, 173 em 24/10/2017; Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Uauá-Bahia, no Livro 71, 174 em 24/10/2017, os quais depositaram neste Cartório, memorial, planta e demais documentos relativos ao **LOTEAMENTO PARQUE WILSON COSTA ABREU** que foi loteado **em 358 lotes e 22 quadras designadas de A a V**, sendo a AREA LOTEADA: área dos **358** lotes – 90.194,28 m²; AREA PUBLICA: ruas: 46.120,65 m², área verde: 2.958,87 totalizando – 49.079,52 m² , localizado atualmente na zona Sul desta Cidade, localizada no Bairro URBIS (Nossa Senhora da Conceição), **matriculado sob nº 700, fls. 135, Livro 02**. As impugnações naquelas que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação a serem feitas em dias consecutivos e em número de três (03) vezes, no Jornal de circulação da região, na forma da citada Lei. Findo o prazo e não havendo reclamações fundamentadas, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Euclides da Cunha, aos 17 dias do mês de maio de 2018. OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
TP 03/18. Menor preço por Lote. Objeto: Serviços na ampliação e reforma do Estádio Municipal Moisés Oliveira, Termo de Convênio 09/2018/SUDESB. Dia 18/06/18 às 9h. Edital no http://www.docgedsistemas.com.br/PortalMunicipio/ba/prmjoaodourado/licitacoes, informações no (74) 36681306 ou licitacao@joaodourado.ba.gov.br; João Dourado/BA, 29/05/18. Elton G. Carneiro. Presidente da CPL.

SENAR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/BA - CNPJ: 04.393.878/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2018
O SENAR-AR/BA, torna público que, no dia **12/06/2018**, às 09h (horário Brasília), fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (REGISTRO DE PREÇOS) para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOPS, PROJETORES MULTIMÍDIA, NOTEBOOKS, IMPRESSORA E ESTABILIZADORES)**, O edital de licitação com seus anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico do SENAR – ; http://www.sistemafaeb.org.br/senar/licitacoes, no portal do Banco do Brasil http://licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação via e-mail comissao.licitacao@senarbahia.org.br.
Salvador/Ba, 01 de Junho de 2018. Ricardo Freire – Pregoeiro - SENAR-AR/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ-BA
AVISOS DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro de Curaçá, Esp. Raimundo Alves de Lira Silva, considerando a greve dos caminhoneiros que criou grave crise de abastecimento no país o que presumidamente prejudica a ampla competitividade nos certames licitatório, passa a republicar os seguintes processos licitatórios:
Pregão Presencial SRP 034/2018, Objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preço para eventual aquisição de instrumentais hospitalares, instrumentais odontológico, régua antropométrica pediátrica, balança médica antropométrica e balança digital, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Curaçá e Programa Saúde da Família – PSF. 20/06/2018 as 14:30h.
Pregão Presencial SRP 040/2018, objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preço para eventual aquisição de material de construção civil, ferramentas e hidráulicos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Curaçá. Data e hora da sessão: 18/06/2018 às 10:00h.
Pregão Presencial SRP 041/2018, objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preço para eventual aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Curaçá. Data e hora da sessão: 18/06/2018 às 16:00h.
Pregão Presencial SRP 042/2018, Objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preço para eventual aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital Municipal Doutor Jaime da Silveira Coelho, Município de Curaçá-BA. 19/06/2018 às 08:30h.
Pregão Presencial SRP 043/2018, Objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preço para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Doutor Jaime da Silveira Coelho e o Centro de Atenção Psicossocial CAPS-I. 19/06/2018 as 16:00h.
Pregão Presencial SRP 044/2018, Objeto: Contratação de empresa por meio de Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Curaçá. 20/06/2018 as 08:30h. Obtenção dos editais: www.curaca.ba.gov.br. Raimundo Alves de Lira Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA
Praça Dr. Gilson Viana de Castro, s/n, Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão presencial nº 038/2018 - SRP - PA nº 178/2018 Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para possível aquisição de Combustível através de carga em cartão magnético para suprir as necessidades das secretarias deste município de Casa Nova. Tipo: menor taxa de administração; abertura dia 13/06/2018 às 09:30horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por email: licitacao@casanova.ba.gov.br, fone: (74) 3536-2406. Casa Nova-BA, 30/05/2018. Pregoeiro: Anderson Nunes de Matos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0098/2018 – Abertura: 18/06/2018 às 09h00min. (horário da Bahia) – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais de acesso ao Assentamento LAGUINHA, localizado na zona rural do Município de MONTE SANTO – Estado da Bahia.
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0099/2018 – Abertura: 18/06/2018 às 14h00min. (horário da Bahia) – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Executar Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais em Atendimento Ao Assentamento de BAIXAS no Município de MONTE SANTO – Estado da Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação situada na Prefeitura Municipal de Monte Santo, com sede Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33, no horário das 8:00 às 12:00h. Monte Santo, 30 de maio de 2018.
Luiz Carlos dos Santos Souza
Presidente da Comissão de Licitação

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMA: CYNTHIA SOUZA CASTRO CPF:793.901.025-53
Ivania Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, e a requerimento do credor **BANCO ITAU UNIBANCO S.A**, que, fica intimado a Sra. **CYNTHIA SOUZA CASTRO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 793.901.025-53**, brasileira, solteira, publicitária, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Santos Dumont, nº 4.487, Shopping Passeio Norte, Lojas 144/155, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA, ou em qualquer agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, firmado com ao BANCO ITAU UNIBANCO S.A, registrado sob nº **R.03 e R.04, da Matrícula 10.961** RG, referente ao imóvel designado pela Casa de número 01, da porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 40777.001701.C001. Módulo 03, do Conjunto Residencial, Integrante do CONDOMÍNIO OCEANIA, Situado na Rua Ursula Pitt da Fonte, em Lauro de Freitas - BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA também cientificado de que o não cumprimento das obrigações acima, no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário BANCO ITAU UNIBANCO S.A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/1997, inicialmente aludida. Este **EDITAL** será publicado por 03 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado neste Município e Comarca de Lauro de Freitas - BA, no Cartório de Registro de Imóveis em 15 de Maio de 2018. A Oficial, Ivania Maria Mesquita Rodrigues.